

EDITAL Nº008/2016
SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA A BOLSA DE PESQUISA 2016
MODALIDADE PROJETO DE PESQUISA

A Coordenação do Projeto “Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PCSVDFMulher”, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para preenchimento de vaga de bolsa de pesquisa.

1. Do Projeto PCSVDFMulher

1.1 Objetivo Geral:

1.1.1 Desenvolver uma base de dados longitudinal e retrospectiva sobre violência doméstica, entender a dinâmica da violência doméstica nas nove capitais nordestinas e seu relacionamento com o processo de desenvolvimento econômico-social.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1 Promover a inclusão de Pesquisador com Doutorado e especialista em determinadas áreas do projeto no sentido de aumentar a capacidade técnica do grupo;

1.2.2 Realizar atividades técnicas e científicas através de reuniões com alunos de pós-graduação do CAEN/UFC sobre o andamento do projeto em geral com o objetivo de favorecer a criação e o desenvolvimento de habilidades científicas nesses estudantes;

1.2.3 Auxiliar na Disseminação da produção científica do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO) do CAEN/UFC no meio universitário;

2. Da natureza da bolsa

2.1 A bolsa tem valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com vigência de três meses a partir de sua implementação, com carga horária semanal de doze (12) horas.

3. Das vagas ofertadas

3.1 Será ofertada **1(uma) vaga**, com atividades realizadas na Pós-graduação em Economia da UFC, CAEN.

4. Das atribuições dos bolsistas

4.1 Dedicar doze (12) horas semanais às atividades da área, distribuídas da seguinte forma:

- analisar material científico e didático de treinamento de entrevistadoras referentes ao tópico de Gênero e Violência Doméstica e sugerir possíveis aperfeiçoamentos;
- apoiar atividades de treinamento das entrevistadoras de campo do projeto junto ao Coordenador do PCSVDFMulher e do corpo técnico do Instituto Maria da Penha no módulo relativo a Gênero e Violência Doméstica;
- participar em workshops de avaliação de técnicas de instrução, participação de reuniões científicas com os membros da equipe do projeto, entre outras;
- entregar relatório no final do período de atividades, contendo descrição de atividades desenvolvidas e, especificamente, possíveis sugestões para aperfeiçoamento do módulo de Gênero e Violência Doméstica.

5. Pré-requisitos para inscrição

5.1 Ser Professor de instituição de ensino superior com título de Doutor em Sociologia, Ciências Sociais, Antropologia ou História reconhecido pelo MEC e com experiência nas áreas de direitos humanos, história das mulheres, gênero e sexualidade;

5.2 Possuir vínculo com um programa de pós-graduação de instituição de ensino superior;

5.3 ter experiência mínima de cinco (05) anos em atividades de docência de nível superior;

5.4 Dispor de doze (12) horas semanais para dedicar-se às atividades da Bolsa, apontados no item 4.1;

5.5 Ter disponibilidade para atuação presencial em capitais da região nordeste (conforme cronograma em anexo), em dia previamente aprovado de comum acordo entre o (a) candidato (a) aprovado (a) e o Coordenador do PCSVDFMulher;

5.6 Não receber qualquer outra bolsa de pesquisa;

6. Da inscrição

6.1 Solicitação

6.1.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o **exercício 2016** ocorrerão no período de **20/05 e 23/05 de 2016**, das **08:30h às 11:30h** e das **14h às 16h**, na Secretaria do CAEN/UFC – Pós-graduação em Economia da UFC;

6.1.2 Para participar do processo seletivo, o (a) Professor (a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível na Secretaria do CAEN/UFC e entregá-lo na própria Secretaria, com a documentação comprobatória requerida;

6.1.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante;

6.1.4 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo, ou em desacordo com este edital.

6.2 Documentação

- Formulário de inscrição preenchido;
- Currículo ou informando endereço *lattes*;
- Diploma de Doutorado;
- Comprovação dos itens 5.1; 5.2 e 5.3;
- Uma foto 3x4.

7. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por professores da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo da UFC.

7.1 O processo seletivo constará de duas fases:

7.1.1 Primeira fase: análise da documentação e da disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida (tópico **4.1** deste edital). O **resultado** desta fase será publicado no mural da Secretaria do CAEN/UFC no dia **24 de maio de 2016**.

7.1.2 Segunda fase: A ser realizada no dia **25 de maio de 2016, das 10:00 às 12:00 no prédio do CAEN/UFC**, composta pelas seguinte etapa:

Entrevista com a comissão

Parágrafo único: Todas as atividades têm caráter classificatório e eliminatório.

7.2 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:

- a) Candidato(a) com maior tempo de magistério de ensino superior;
- b) Candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

Parágrafo único: Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante neste edital. Aqueles que excederem o limite de vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura sejam necessárias durante o ano de 2016, seguindo a ordem de classificação.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado geral da seleção será divulgado no dia **27 de maio de 2016**, no mural da Secretaria do CAEN/UFC. No dia **30 de maio de 2016**, os aprovados no processo seletivo deverão

comparecer à Secretaria do CAEN/UFC para receberem os encaminhamentos cabíveis e iniciarem às atividades do programa.

9. Das disposições finais

9.1 O tempo de permanência do pesquisador com a bolsa é de três (03) meses a partir de sua implementação, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do projeto.

9.2 O bolsista deverá indicar conta bancária no Banco do Brasil, na qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.

9.3 O desempenho do pesquisador será acompanhado e analisado a partir do cumprimento das tarefas solicitadas pelo Projeto.

9.4 A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) Professor de todos os itens constantes neste edital.

10. Dos Casos Omissos

10.1 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela coordenação do projeto PCSVDFMulher.

Fortaleza, 19 de maio de 2016.



Prof. José Raimundo Carvalho

DEA & CAEN/UFC

CoordenadorPCSVDFMulher

ANEXO

Cronograma de Treinamento e Atividades

UF	ATIVIDADE	INICIO	TERMINO
SE	Treinamento da equipe para projeto SE - Maria da Penha	30/mai	01/jun
BA	Treinamento da equipe para projeto BA - Maria da Penha	06/jun	08/jun
PI	Treinamento da equipe para projeto PI - Maria da Penha	13/jun	15/jun
MA	Treinamento da equipe para projeto MA - Maria da Penha	20/jun	22/jun
PE	Treinamento da equipe para projeto PE - Maria da Penha	27/jun	29/jun
PB	Treinamento da equipe para projeto PB - Maria da Penha	04/jul	06/jul